



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO

### PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ACT N° 001/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para ACT, nomeada pelo Decreto n° 65 de 04 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público que RETIFICA o edital acima mencionado, conforme abaixo segue:

**Art. 1º** O item IV. DA INSCRIÇÃO, passa a vigorar com a seguinte redação: *"1. As inscrições encontram-se abertas até o dia 02 de março de 2016, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 13:30 horas às 17:00 horas, no Setor de Pessoa da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, localizado a Avenida 29 de Dezembro, 12 - centro - São Bonifácio - SC, CEP 88.485-000, ou via postal (SEDEX/AR), devendo ser postado até as 17:00 horas do dia 02/03/2016", com o preenchimento do Requerimento de Inscrição e apresentação de comprovante de habilitação de acordo com o quadro do item II. (permanecendo inalterados os subitens do item acima referido)*

**Art. 2º** O subitem 1 do item IX. DA REALIZAÇÃO DA PROVA, passa a vigorar com a seguinte redação: *"1. A prova escrita será realizada no dia 13 de março de 2016, com início às 14:00 horas, após a entrega dos cadernos de prova, esclarecimentos e orientações sobre as regras da prova, terá início a prova, sendo que o tempo máximo de duração da prova escrita será de 02 (duas) horas, para todos os cargos, na Escola de Educação Básica São Tarcísio - Avenida 29 de Dezembro - centro - São Bonifácio - SC., sendo que o candidato deverá comparecer munido da ficha de inscrição, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta, como também é obrigatório a apresentação de documento oficial de identidade com fotografia".*

**Art. 3º** O subitem 11 do item IX. DA REALIZAÇÃO DA PROVA, passa a vigorar com a seguinte redação: *"11. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a entidade responsável pela execução do Processo Seletivo Simplificado para ACT, com anuência da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para ACT, se reserva o direito de não fornecer exemplares dos Cadernos de Provas a candidatos ou a instituições outras, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Simplificado para ACT, sendo que o gabarito das provas estará disponível no site [www.saobonifacio.sc.gov.br](http://www.saobonifacio.sc.gov.br), e mural da Prefeitura Municipal de São Bonifácio/SC e um exemplar de cada caderno de provas, será disponibilizado no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, sito a Avenida 29 de Dezembro, n° 12 - centro - São Bonifácio - SC, a partir do primeiro dia útil após ao da realização das provas".*

**Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112**

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro - CEP 88485-000 - SÃO BONIFÁCIO-SC



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

**Art. 4º** O ANEXO I - do Edital 001/2016 - Regulamento para as provas do Processo Seletivo Simplificado passa a ter a seguinte redação:

**As provas escritas terão início às 14:00 (quatorze) horas.**

**Não será admitida a entrada de Candidato após o horário, e/ou que não estiver munido do Cartão de Identificação fornecido no ato da inscrição e de Documento de Identificação Oficial com foto.**

**Os envelopes das provas serão abertos por 02 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com 02 (dois) fiscais, um termo de abertura dos envelopes.**

**Durante a prova não poderá ser feita qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquinas calculadoras.**

**Não será permitido qualquer tipo de comunicação do candidato com outros candidatos ou com o exterior do recinto, sob pena da eliminação do Processo Seletivo Simplificado do(s) Candidato(s) envolvido(s). Aparelhos de telefonia celular, bip e/ou similares deverão ser desligados.**

**As provas terão um prazo mínimo de realização de 15 (quinze) minutos.**

**As provas escritas terão um prazo máximo de realização de 02 (duas) horas.**

**O candidato poderá sair da sala somente em caso especial e acompanhado de um fiscal.**

**É expressamente proibido fumar nos locais das provas.**

**Todas as respostas da prova escrita deverão ser transpostas para a grade de respostas, não podendo ficar nenhuma questão sem resposta e o cartão de respostas será identificado apenas com o número do caderno de prova.**

**Após a conclusão e entrega da prova, os candidatos não poderão permanecer no corredor.**

**Os 03 (três) últimos candidatos permanecerão na sala até a conclusão do último, para, após, assinarem o termo de realização de prova juntamente com os fiscais.**

**Os envelopes contendo as provas deverão ser entregues ao Coordenador do Processo Seletivo Simplificado, acompanhado dos três últimos candidatos.**

**O gabarito estará disponível no site [www.saobonifacio.sc.gov.br](http://www.saobonifacio.sc.gov.br), e mural da Prefeitura Municipal de São Bonifácio a partir de 14/03/2016.**

**01 (hum) exemplar de cada caderno de prova estará disponível no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, a partir de 14/03/2016".**

**Art. 5º - Permanecem inalterados os demais itens do Edital do Processo Seletivo Simplificado para ACT nº 001/2016.**

**São Bonifácio, 29 de janeiro de 2016.**

**Luis Rohling**  
Presidente da Comissão de Concurso

**Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112**

**Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO-SC**